



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3588/2022

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 11 dias do mês de abril de 2022, às 16h30min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, Osair de Almeida Pereira, Jaime Santos de Oliveira, João Mendonça Filho e Laudemir Jardim. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o sr Presidente, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente a realização da votação em sessão única, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Continuando, foram apresentados os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 25/2022, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder, sob forma de concessão de uso, bens móveis de propriedade do município à pessoa jurídica legalmente constituída pelo prazo de 10 (dez) anos e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 26/2022, Súmula: Revoga o inciso II do art. 74 da Lei Municipal n.º 1.527/2021, que trata do código tributário do Município de Xamburé, Estado do Paraná, sendo os dois projetos mencionados aprovados por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, O sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário